

LEI Nº 672/2022

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: "DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Quadra Poliesportiva Francisco Teixeira da Silva,** o equipamento público de esportes, em construção, localizado na Vila Cachoeira, zona rural do Município de Missão Velha, Estado do Ceará;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal